



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 26 de agosto de 2019

Ofício nº **373/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Vereador Claudio Gomes

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca do ofício 217/2019 cujo teor refere-se sobre implantar uma escola de futebol na região de Santiago do Norte.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades de todo o município.

Para tanto, acolhe a demanda em comento, do qual será acrescentado em pauta para ulteriores deliberações, bem como análise juntamente com a Secretaria Municipal de Esportes quanto a viabilidade de implantação.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Recebido <u>al</u> Páginas.
Protocolo/Recepção.
Responsável <u>Assessoria</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 664/2019
Data: 03/09/2019 - Horário: 07:56
Legislativo

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019